

PORTARIA N.º 0097/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. MARIA ELAINE JULIO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **MARIA ELAINE JULIO**, matrícula **183-9**, CPF 413.513.636-20 efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nível “3”, padrão **16**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.01.036- ATC**, a partir de **06/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de setembro de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente